N°20900 21 09 1978

DECRETO Nº 2692/78 de 06 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 350.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Cam pos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Com plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos-e cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2063, de 31 de agosto de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

				42
2	2.	Departamento	de	Administração
		DOPOL COMMONICO	~~	

2.40 Divisão de Serviços Gerais

2.40-03 Administração e Planejamento

2.40-0307 Administração

2.40-03070210 Administração Geral

2.40-03070211.34 Equipamentos p/ Parque Santos Dumont

2.40-4140.00 Material Permanente.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo

anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do or çamento vigente:-

2.40 Divisão de Serviços Gerais

2.40-03070212.35 Manutenção da Lanchonete

2.40-3120.00 Material de Consumo.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 39 - Este decreto entrará em vi-

gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 06 de setembro de 1978.

Ednardo Jose de Paula Santos

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do -

Prefeito, aos seis dias do mes de setembro de mil hovecentos e setenta e oito.

Délvio Butfulin Chefe de Gabinete

DA/amtr.